



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA n° 1.659 de 11 de agosto de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, cadastrado na matrícula 838, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art.2º. Em virtude de viagem ao Distrito Federal/Brasília, em busca de recursos com Deputado Federal para o desenvolvimento do Esporte do município. A viagem acontecerá no período de 14 a 18 de agosto de 2023.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6570B3E4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78